



Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO Nº 010/2018

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, parágrafo único a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) do ano em curso, na administração direta deste município com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 08 de fevereiro de 2018.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2018 - PONTO FACULTATIVO (QUARTA-FEIRA DE
CINZAS)

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) do ano em curso, na Administração Direta deste Município, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Surubim, em 8 de fevereiro de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador: CCD3ADA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2018. Edição 2019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>